

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 05/05/2025

Hora: 09:54

Portaria nº 152/2025

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2025, à servidora **SOLONI PRESTES BERGMEIER**, matrícula 00000000000000002143, cargo de Técnica de Enfermagem, padrão IV, nível Médio, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.242,49 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Parcela Autônoma a 29,6% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% sobre o vencimento básico 12(doze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Merecimento a 5% sobre o vencimento básico 1(uma) - Lei Municipal nº 624 de 2003. a ser custeada por Fundo de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 05/05/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.